



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de dezembro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 479/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 143/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
CHRISTIANO SPADETTO
Dn: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=ce.fid@conceicao-es.gov.br
Data: 2024.12.03 16:45:06 -0300
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9663/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 143/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 03/12/2024 11:38:06

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 143/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio-alimentação	057	150000150000	252.000,00

Total.....R\$ 252.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

010 – CÂMARA MUNICIPAL

010001.0103100011.001 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	1500000000000	252.000,00

Total.....R\$ 252.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Dezembro de 2024

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 143/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Saúde: referente à suplementação do auxílio-alimentação.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

